



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 406/2023

Em 22 de Fevereiro de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 1647/2023 de 22/02/2023 14:43
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 83/2023
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 83/2023**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração.

nossa estima e consideração.

Gratos pela atenção, renovamos os protestos de

Respeitosamente;


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Administração

À Chefia de Gabinete
Sr. Cristiano Tiago dos Santos

Araraquara, 15 de fevereiro de 2023

Ofício SEC ADM 001/23
Assunto: Requerimento nº83/2023 – vereador João Clemente

Em respeito à aplicação da Lei 14.434/2022, que institui os novos valores a serem pagos para os profissionais da enfermagem está suspensa desde setembro de 2022 por ordem do ministro Luís Barroso que acatou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) expedida pela Confederação Nacional de Saúde (CNSaúde).

De acordo com a entidade, a lei do piso salarial da enfermagem é inconstitucional pois o Congresso Nacional não considerou os impactos financeiros que poderiam ser causados nos sistemas de saúde público e privado de saúde.

Assim, aguardamos o desenrolar judicial para atendimento à já citada lei.

Atenciosamente,

Juliana F Lujan
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura de Araraquara